



SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE - SINSPJAC

OF. SINSPJAC.Nº 74

Rio Branco-Acre, 03 de setembro de 2009.

Senhor Presidente,

Considerando a gravidade da Gripe A (H1N1), em suas diversas formas de contágio, apresentado grande risco, principalmente, às grávidas, sujeitas a maiores complicações.

Considerando que algumas instituições já tomaram providências visando resguardar tal grupo, sendo uma preocupação nacional a adoção de medidas preventivas a fim de garantir a saúde da mãe e do bebê.

Considerando, ainda, que é dever de todos preservar a saúde e o bem estar das pessoas, e, notadamente, esta Entidade deve estar alerta na defesa e garantia dos interesses da classe que representa.

A Sua Excelência o Senhor

PEDRO RANZI

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre

N e s t a



SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE - SINSPJAC

Solicito a Vossa Excelência, a exemplo de outros órgãos, as necessárias e urgentes providências no sentido de adotar medidas de prevenção da Gripe A (H1N1) nas dependências desse Poder, com tratamento diferenciado às servidoras/grávidas, afastando-as do contato direto com o público, evitando, assim, danos irreversíveis a esse grupo.

Respeitosamente,

Rosane Ferraz Miranda
Presidente